

**PORTARIA Nº 168/CBMSC/2005, de 31 de maio de 2005.**

**CRIAR e ATIVAR**, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 55 da lei 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o artigo 73 do Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o inciso XVIII, do artigo 6º, do Decreto nº 014, de 23 de janeiro de 1995, com a redação que lhe foi conferida pelo art 3º do Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003, combinado com o art. 1º, inciso IV, alínea "b", da Portaria nº 1.106/GAB/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, o **Grupamento de Busca e Salvamento**, com sede no Município de **Florianópolis - SC (GBS)**, em nível de Companhia de Bombeiro Militar Especial. Passam a integrar o referido Grupamento de Busca e Salvamento, todos baseados em sua sede em Florianópolis, o Pelotão de Comando e Serviços (PCS/GBS), 1º Pelotão de Busca e Salvamento Aquático e Subaquático (1ºPBM/GBS) e 2º Pelotão de Busca e Salvamento Terrestre (2ºPBM/GBS). Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

O efetivo para composição da Organização Bombeiro Militar será de 145 (cento e quarenta e cinco) Bombeiros Militares, de acordo com a distribuição abaixo:

1. GBS: 01 (um) Major BM Comandante; 01 (um) Capitão BM, 01 (um) 1º Tenente BM e 01 (um) 2º Tenente BM.

2. O PCS/GBS: 01 (um) 1º Tenente BM, 01 (um) 2º Tenente BM, 01 (um) Sub Tenente, 01 (um) 1º Sargento; 02 (dois) 2º Sargentos, 03 (três) 3º Sargentos, 06 (seis) Cabos e 32 (trinta e dois) Soldados.

3. O 1ºPBM/GBS: 01 (um) 1º Tenente BM, 01 (um) 2º Tenente BM, 01 (um) 1º Sargento; 03 (três) 2º Sargentos, 04 (quatro) 3º Sargentos, 06 (seis) Cabos e 32 (trinta e dois) Soldados.

4. O 2ºPBM/GBS: 01 (um) 1º Tenente BM, 01 (um) 2º Tenente BM, 01 (um) 1º Sargento; 02 (dois) 2º Sargentos, 03 (três) 3º Sargentos, 06 (seis) Cabos e 32 (trinta e dois) Soldados.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Cel BM Cmt Geral do CBMSC